



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 442, DE 9 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada de 6 de junho de 2023 (PGEA nº 1.00.001.000085/2023-65), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais e do país, no período de 13 a 17 de junho de 2023, do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Criptomoedas do Hemisfério Ocidental, constituído pelo Departamento de Justiça dos EUA, em Santiago, no Chile, no período de 14 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2023. Seção 2, p. 72.](#)